



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5077 • CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

Edição de Hoje: 04 páginas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS n°
001.04523/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045232019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS e IGOR GARCIA AGUIAR;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**, situada na Avenida Pirajá, 2476, Pirajá, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei n° 8.666/93 (licitações e contratos), Lei n° 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei n° 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 4,612,00 (Quatro mil, seiscentos e doze reais), totalizando o valor global de R\$ 55,344,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0006.2010.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA FISICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula

de Identidade n° 669041 SSP/PI e do CPF n° 249.754.273-20 e o (a) Senhor (a) **IGOR GARCIA AGUIAR**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CNJP n° CPF n° **564.725.873-53** e CI n° 99545189 SSP/MA, a seguir denominado (a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB n° 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS n°
001.04600/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04600/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS e **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MEDEIROS**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **BIBLIOTECA PUBLICA ODYLO COSTA FILHO**, situada na Rua Teófilo Dias, 1511, Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei n° 8.666/93 (licitações e contratos), Lei n° 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei n° 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ R\$ **3.035,00** (Três mil e trinta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ **36.420,00** (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 02.07.12.361.0006.2018.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MEDEIROS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 331.219.233-15 e CI nº 114.147 SSP/MA, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **16 de Março de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.6629/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6629/2019;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **IGOR GARCIA AGUIAR;**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III**, situado na Rua São Francisco, nº 633, São Francisco, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: MENSAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo, portadora da Cédula de Identidade nº 1673.809-SSP- PE e do CPF nº 193.024.104-63 e o (a) Senhor(a) **IGOR GARCIA AGUIAR**, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 564.725.873-53 e CI nº 99545189 SSP/MA a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.17.10.301.0055.2311.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recurso: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
02.17.10.301.0055.2311.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recurso: 02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde
Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **17 de Março de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EDITAL

EDITAL Nº 051/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. CLEUDIMAR SANTIAGO LIMA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **TRAVESSA JERUSALÉM, Nº 2305, BAIRRO: NOVA CAXIAS (PROCESSO Nº 08757/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; JOSÉ MARIA DA SILVA ROCHA; JOSÉ ARIMATÉIA DE ALENCAR**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 04 de setembro de 2020.

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

